

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5559
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/060/40/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Daise Gonçalves de Souza, Assistente III, Id. Funcional nº 42507235, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Cláudia Regina Amador dos Santos, Assistente III, Id. Funcional nº 43829988, e Letícia Cavalcante Salles, Assistente III, Id. Funcional nº 43339310, como fiscais, e Paulo Daniel Ramos Miranda, Assessor I, Id. Funcional nº 44230818, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2018, firmado entre o DETRAN/RJ e a PC Service Tecnologia Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5422, de 29 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ